



Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Registo de Entrada:

Pedido Licenciamento de Recintos Itinerantes

A. Identificação do Requerente

Nome:

Com morada/sede¹ em

Freguesia de Concelho de

Código Postal - Telefone: , E-mail:

Contribuinte nº Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão Nº —

B. Pretensão

Solicita, nos termos do disposto no art.º 13º do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro, licença de instalação e funcionamento de Recinto Itinerante a seguir identificado:

Tipo de recinto (2):

Tipo de espetáculo/diversão (3):

Período de funcionamento: de / / a / /

Horário de funcionamento: das h às h e das h às h

Local de instalação:

Área e características do recinto:

Para o efeito declara que nas proximidades do local onde vai ser desenvolvida a atividade:

Existe(m) edifício(s) de: Habitação Escolas Hospitais Similares

Não existe(m) edifício(s) de: Habitação Escolas Hospitais Similares

Documentos a anexar:

- Apólice de seguro de responsabilidade civil;
- Apólice de seguro de acidentes pessoais;
- Certificado de inspeção emitido por entidade qualificada, nos termos do art.º 11º do citado diploma;
- Termo de responsabilidade a que se refere o nº 4 do art.º 12º do mesmo diploma;

C. Data e Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos / /

Assinatura

D. Informação dos Serviços

O pedido não se encontra instruído com o (s) documento(s) que atrás se identificam, como exige o art.º 5º, pelo que deve ser solicitado (4) ao requerente que, no prazo que lhe for fixado, faça juntar ao processo. _____

Atenta a declaração expressa no requerimento, o exercício da atividade está / não está sujeita a licença especial de ruído, nos termos do art.º 15º do regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro).

- (1) A licença é emitida no prazo de 3 dias contados da data de receção do requerimento ou dos documentos que forem solicitados.
(2) Circo ambulante, praça de touros ambulante, pavilhão, pista de carrocel, pista de carros de diversão, etc.
(3) Jogos de....., carrocel....., carros elétricos, etc.
(4) Na falta de algum documento o Presidente da Câmara pode solicitar, no prazo de 3 dias, o seu envio.